



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 82/2019 - COFC PROJETO DE LEI Nº 152/2019

Relator: Vereador Luís Remo Contin – Bigode – PP

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação.

Relata-se que a presente medida tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica, a fim de possibilitar a devolução dos recursos financeiros destinados por intermédio do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio do PAR – Plano de Ações Articuladas, com a finalidade de construir um Espaço Educativo - 06 salas à Rua São Benedito, 40, Villa Marialves.

Os recursos para atender as despesas decorrentes da presente propositura serão os provenientes de excesso de arrecadação, a ser verificado na Receita (2418.05.1.1.00.02) durante o Exercício de 2019, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Constata-se que o Conselho Municipal de Educação manifestou-se favorável à propositura, conforme Parecer CME nº 004/2019, acostado ao projeto.

O dispositivo utilizado para devolver os recursos supracitados está em conformidade com o disposto na Lei 4.320/64.

Ante o exposto, no que se refere aos princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 2019.

**Luís Remo Contin – PP
Relator**

